JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 083/2020,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente*

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 5363/2019,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 41/2019, cujo objeto é o fornecimento de água mineral potável, sem gás, inodora, insípida, envasada em garrafões de 20 litros retornáveis, para consumo do Prédio sede deste Tribunal e Fórum Astolfo Serra:

LUIZ ANTONIO MORAES PIRES – Fiscal
PEDRO SOUSA CARVALHO JUNIOR - Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre, observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 3º Revoga- se a Portaria nº 027/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 06/03/2020 10:12:11 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8BB7BC6F7B.0DEB74A719.FAB2F7D15A.56EA80F34B